



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL MUNDIM RIBEIRO, matrícula Siape nº 1691839, CPF nº 044.205.616-88, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Metodologias, Processos e Contratos – Comec, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.034, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU de 30 de setembro de 2015, seção 2, página 37.

Art. 2º Nomear o servidor DANIEL MUNDIM RIBEIRO, matrícula Siape nº 1691839, CPF nº 044.205.616-88, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Metodologias, Processos e Contratos – Comec, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente